

Resolução 019/2001 - CONSUNI

Homologa Termo de Convênio nº 038/00, datado de 02 de agosto de 2000, celebrado entre a UDESC e a Universidade do Extremo Sul Catarinense, visando a concessão de estágios junto ao FAT/UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 15/016, tomada em sessão de 26 de abril de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 038/00, datado de 02 de agosto de 2000, [que a esta Resolução acompanha](#), celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Universidade do Extremo Sul Catarinense, visando a concessão de estágios junto ao FAT/UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de abril de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente